



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.954

Portaria Nº 00825701 de 18 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 07 de Julho de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00777401 de 19 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ DE SOUSA FILHO, matrícula nº 20304232.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825673 de 18 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435134	RAIMUNDO REAL FONTES	29.11.2005/28.11.2010	05.08.2024	03.09.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825485 de 18 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00778815 de 24 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula nº 20373137.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51443712 de 18 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92124827	JAILSON DE SOUZA SANTOS	Investigador de polícia	POSTO ESPECIAL HOSP GERAL DO SUBÚRBIO
92124871	VALTER LELIS DOS SANTOS	Investigador de polícia	POSTO ESPECIAL HOSP GERAL DO SUBÚRBIO

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00823633 de 18 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULO ROBERTO SANTOS LEITE, matrícula nº 92012650, para, em razão de Férias no período de 23 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023, substituir DANILO JOSE RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 20345803, no cargo Coordenador III, do(a) 21 DELEGACIA TERRITORIAL SAO FCO CONDE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00814803 de 18 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar SHEILA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 12602956, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2024 a 22 de Julho de 2024, substituir FERNANDO REBELO GOMES DE SA, matrícula nº 12602845, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00825534 de 18 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20311652	SONIA MARIA REUTER	Delegado de polícia	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	CENTRAL DE FLAGRANTES RMS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00821697 de 18 de Julho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, resolve designar o HELDER CARVALHAL DE ALMEIDA, Delegado de polícia, matrícula nº 12620789, que tem exercício no(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS, para responder cumulativamente de de 03 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, nos termos da ART. 78, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, pelo expediente do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CANAVIEIRAS no afastamento do(a) servidor(a) FELIPE CARLOS DE MATTOES E SILVA, matrícula nº 12603727 em Férias.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº312, DE 17 DE JULHO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Roseane Santos Barbosa Meireles Costa**, conforme procedimento SEI 012.5833.2024.0053334-80.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº313, DE 17 DE JULHO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Lilian Conceição Macêdo**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0056215-51.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº 317 DE 18 DE MAIO DE 2024.

Designa, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA, servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no âmbito da Polícia Civil da Bahia - PCBA, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos, sendo responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos devendo observar as determinações dos arts. 154 a 165 da Lei nº 9.433/2005, as legislações referentes ao objeto contratado, bem como as Instruções Normativas e Portarias emitidas por esta Instituição.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Anexo Único

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor/Matrícula	Fiscais/Matrícula
64/2024	Aquisição de computadores para atender a demanda da Polícia Civil do Estado da Bahia.	Prime Info Soluções em Tecnologia Ltda	Leandro Sady Rodrigues Matrícula: 92.099.097	Leandro Souza Teixeira Matrícula: 92.107.305 e Vinícius Ramos Silva Matrícula: 92.101.678

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 079/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DE CANDIDATA SUB JUDICE**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, com o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna pública a convocação de candidata *sub judice* para a Investigação Social, em cumprimento à determinação judicial e orientação da PGE/PJ, consoante o disposto neste Edital.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Convocar a candidata *sub judice* abaixo listada para entregar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, preenchido e assinado no momento da inscrição, de acordo com o previsto no item 13 (declaração e autorização) do referido Formulário, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.

1.2. A candidata *sub judice* deverá comparecer para entregar a documentação obrigatória da Investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA nº 231/2022) no mesmo local, data e horário da realização do Exame Médico, consoante o **ANEXO ÚNICO do Edital PCBA Nº 078/2024**.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. A candidata *sub judice*, abaixo discriminada, deverá acessar o site da empresa organizadora responsável pela inscrição do concurso, a partir do dia **19/08 até 26/08/2024** (dia da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente no **mesmo local, data e após a realização do Exame Médico**, consoante o **ANEXO ÚNICO do Edital PCBA Nº 078/2024**.

3.2 A candidata deverá entregar os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

- a) Certidão da Justiça Criminal Federal;
- b) Certidão da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;
- c) Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
- d) Certidão da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade da candidata as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. A candidata será contraindicada para o cargo a que concorre, se não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão da candidata do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificado qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, a candidata será contraindicada, por ato administrativo fundamentado, emitido pela Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, para o cargo a que concorre.

3.8. Se a candidata for contraindicada na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia:

I. não poderá ser convocada para o Curso de Formação de Policiais Civis;

II. será desligada, caso já tenha sido convocada;

III. não poderá ser nomeada se já aprovada no Curso de Formação ou

IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeada.

3.9. Será contraindicada para o cargo a que concorre e não será convocada para matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, se a candidata não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer *fato relevante* com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, a candidata deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pela candidata e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, a candidata poderá ser convocada para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, a candidata receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. A candidata deverá observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022, disponíveis no site www.ibade.org.br.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizados no endereço eletrônico www.acadepol.ssp.ba.gov.br, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. A Polícia Civil da Bahia - PCBA, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Com relação aos requisitos de ingresso, a candidata deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previstos neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso.

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia.

5.4. É de inteira responsabilidade da candidata ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br>.

ANEXO ÚNICO**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
0337142-3	Sthella Sanches da Silva (<i>sub judice</i>)	26/08/2024	Após realização do exame médico

Salvador, 18 de julho de 2024.

Heloísa Campos de Brito

Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00824746 de 18 de Julho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **ZENAIDE SACRAMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20360963, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, substituir **FABIANE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 92078638, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00824766 de 18 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20547331	JOSE LOURIVALDO MENEZES SILVA	Perito criminal	MARINHA DO BRASIL	Executivo/Distrito Federal	02.02.1984	18.03.1988

Finalidade:

PARA FINS DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00824807 de 18 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0998195204000731458	20125233	ALUISIO SOARES DE BARROS	Perito técnico de polícia	06.08.1985 a 05.08.1990	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA